

Todo negócio traz riscos intrínsecos. Nos últimos anos, aos riscos já conhecidos somaram-se novos, como o vazamento de dados e o hackeamento de sistemas. Isto sem falar na necessidade, cada vez maior, de as empresas terem políticas efetivas de transparência, compliance e boas práticas ambientais.

Estes e outros pontos foram lembrados e ressaltados por todos os entrevistados desta matéria, que tem como objetivo discutir o que é gerenciamento de riscos, mostrar como implementá-lo e abordar sua crescente importância.

CONCEITUAÇÃO

A definição clássica de risco, segundo Helcio Bueno, sócio de Consultoria em Mudanças Climáticas e Auditoria Interna da EY, é “aquilo que pode impedir uma organização de realizar suas estratégias e atingir seus objetivos”.

Jerri Ribeiro, sócio da PwC Brasil e professor da Saint Paul Escola de Negócios, complementa: “riscos são eventos que poderiam afetar o retorno sobre investimento e até sua perenidade”.

“As empresas criam valor e tomam risco todo dia, com banco, máquina de cartão, compra e venda de insumos, contratação de pessoas, realização de obras”, enumera Luis Navarro, sócio-diretor de Gestão de Riscos da KPMG no Brasil. “Investir é tomar risco, só assim para criar valor”, ele acrescenta.

Gestão ou gerenciamento de riscos é, portanto, um trabalho de planejamento, que inclui mapear as vulnerabilidades e adotar medidas de minimização. “Mas esta não é uma ciência exata”, salienta Luciana Bacci, coordenadora da Comissão de Riscos do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). “O fundamental é que ela seja de tal modo incorporada que passe a fazer parte da cultura do negócio e integre-se aos processos de tomada de decisão, que todos os colaboradores sejam envolvidos, independentemente de cargo ou escalão, e que todos sejam treinados constantemente para se manterem atentos aos riscos existentes”, observa.

Alex Borges, sócio da Deloitte, destaca que “o processo de gerenciamento de risco deve ser contínuo e conduzido pela administração para melhor identificar, entender e responder aos riscos-chave prioritários, sejam estes estratégicos, financeiros, operacionais, cibernéticos ou referentes a leis e regulamentações”.

Para ter acesso à reportagem completa, [clique aqui](#).

Fonte: Ibracon, em 16.10.2019